



1 DO OBJETO E RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE CADA ITEM:

1.1 O objeto do presente instrumento é a aquisição, através de sistema de dispensa administrativa presencial, de duas caixas d'água de 1.000 litros (cada), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, após uma notificação do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiologia do Município:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	2	litro	Caixa d'água de polietieno com superfície interna lisa, maleável e com sistema de encaixe de tampa. Capacidade 1.000 L	R\$369,75	R\$ 739,50

1.2 ESTIMATIVA PRELIMINARES DOS PREÇOS

O custo estimado total da contratação é de conforme abaixo especificado, sendo que o primeiro e o segundo colocado não possui toda documentação necessária para a conclusão do processo, diante disso foi chamado o terceiro colocado.

			FONECEDORES											
Nº	DATA	HORARIO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ		TELEFONE		E-MAIL		CONTATO		COND.		
1			CASA TIPIA											
2			ATACADO DA CONSTRUÇÃO											
3			SERRARIA AGOSTINI											
4			JOMAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO											
5			CASA PAO DA CONSTRUÇÃO											
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	1		2		3		4		5		
				VALOR UN	VALOR TOTAL	VALOR UN	VALOR TOTAL	VALOR UN	VALOR TOTAL	VALOR UN	VALOR TOTAL	VALOR UN	VALOR TOTAL	
1	2,00	LITROS	CASA D'ÁGUA DE POLIETILENO COM SUPERFÍCIE INTERNA LISA, MALEÁVEL E COM SISTEMA DE ENCAIXE DE TAMPA. CAPACIDADE 1000 L.	R\$ 349,99	R\$ 699,98	R\$ 465,99	R\$ 931,98	R\$ 330,00	R\$ 660,00	R\$ 370,00	R\$ 740,00	R\$ 359,99	R\$ 719,98	
TOTAL GLOBAIS				R\$ -	R\$ 699,98	R\$ -	R\$ 931,98	R\$ -	R\$ 660,00	R\$ -	R\$ 740,00	R\$ -	R\$ 719,98	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO [Justificativa / Empresa Veecedora] O comprador deverá levar em consideração os critérios de menor custo por item/global, qualidade, pontualidade, bem como a regularidade fiscal do fornecedor.														
Menor preço por item () / Menor preço global ()				Observação / Frequência										
É Obrigatório a justificativa quando o critério de julgamento for o menor preço global														
Razão Social			Fornecedor(s)								Rens			TOTAL COMPRADO
TOTAL COMPRADO NESTA COTAÇÃO														R\$ -
Responsável pelas cotações				Responsável pela análise/validação do Mapa Técnico								Data:		
Nome e assinatura				FABIANA TRAFANCAS										
				Nome e assinatura								23/05/2024		

1.3 Trata-se de aquisições de itens comuns, com entrega, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

1.4. Preliminarmente, baseados em pesquisa de preços no mercado local

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A presente contratação visa a aquisição de duas caixas d'águas de 1.000 L (cada) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, após uma notificação do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiologia do Município.



2.2 A Assessoria Especial de Processos Licitatórios, recebeu em protocolo, do dia 22 de maio de 2024, requerimento em que a Secretaria Municipal de Finanças solicita procedimento de compras direta por dispensa de 2 (duas) caixas d'água.

A informação de inexistência, no momento de processo de licitação vigente é pertinente, considerando que os registros de preços oriundos de atas anteriores venceram em 27 de abril de 2024. Como há em análise nessa Assessoria a possibilidade de adesão a itens de material de construção, para evitar qualquer tipo de fracionamento, sugerimos antecipadamente verificação do item, caso constasse do objeto ainda que em tese de adesão.

Todavia, a verificamos demonstra que o produto – caixa d'água – requerido para contratação direta não consta do rol de produtos da ata de registro de preços em análise.

Portanto, não há vigente qualquer contrato para aquisição de produto solicitado pela Secretaria Municipal de Finanças, podendo ser adquirido por contratação direta nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21, considerando que o item, embora careça de descrição mais detalhada acerca do volume de capacidade e material de confecção, configure no limite disposto pelo fundamento legal referido, conforme pesquisa de preços que juntamos a este Memorando, com a mera função de pressupor o atendimento ao limite do inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Sugere-se que o objeto deste termo de referência seja contratado mediante compra direta/dispensa administrativa presencial, nos termos do Inciso II, do artigo 75 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal Nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal Nº 10.873, de 22 de janeiro de 2024, a fim de agilizar a compra devido a notificação recebida conforme em anexo do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiologia.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1 O produto objeto deste Termo de Referência será solicitado por meio da emissão de Nota de Empenho, assim definido como documento utilizado pela Administração para a solicitação, acompanhamento e controle dos itens a serem fornecidos, possibilitando a verificação da conformidade do produto entregue com o solicitado para a CONTRATADA.

6 DO CUSTO E FORMAÇÃO DOS PREÇOS NAS COTAÇÕES:

6.1 A estimativa de preços deverá conter discriminação detalhada, de acordo com a especificação do material, contendo preço unitário e total, cotados em moeda nacional, já consideradas as despesas com tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente nos preços para execução do objeto.

7 DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

7.1 A entrega do produto, objeto do presente Termo de Referência, será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pelo CONTRATANTE como fiscal, a quem caberá determinar o que for necessário à regularização de eventuais problemas constatados ou, ainda, comunicando aos seus superiores quando as



providências ultrapassem os limites de sua competência para a adoção das providências cabíveis, nos termos da Lei 14.133/2021.

7.2 Caberá a CONTRATADA, a designação formal de um representante para responder perante o CONTRATANTE, pela execução do Contrato.

8 DOS PRAZOS PARA ENTREGA DO PRODUTO:

8.1. Os produtos objeto deste termo de referência deverão ser entregues em até 02 (dois) dias a contar da emissão da Nota de Empenho/Ordem de Serviço.

9 DO LOCAL DE ENTREGA:

9.1. Os produtos deverão ser entregues nas dependências da Prefeitura Municipal de São João del-Rei (Setor de Almoxarifado), à Rua Ministro Gabriel Passos, 199. Centro. São João del-Rei/MG. CEP: 36307-330.

10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Entregar os produtos em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência e nota de empenho;

10.2. Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, com pessoal de sua contratação necessário à execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

10.3. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros;

10.4. Comprovar compatibilidade com as condições de regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública e demais qualificações exigidas no processo de compra.

11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas, prazos e condições contratuais.

11.2. Rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, notificando-a para proceder à correção.

11.3. Efetuar pagamento ao contratado no prazo e forma estipulados no contrato/edital, mediante a entrega de Nota Fiscal/Fatura, de conformidade com as autorizações expedidas pelos Setores competentes do Município de São João del-Rei.

12 DO PAGAMENTO:

12.1. Os pagamentos ocorrerão em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento e inspeção dos produtos entregues, condicionado à apresentação da Nota Fiscal.

12.2 O pagamento será efetuado através de boleto ou de depósito/transferência em conta bancária indicado pelo fornecedor, observado o disposto na Lei n 14.133/2021.

12.3 A retenção do pagamento, sem prejuízo das sanções cabíveis, só deverá ocorrer quando a CONTRATADA não cumprir o estabelecido neste termo de referência.



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

CNPJ 17.749.896/0001-09

Rua Ministro Gabriel Passos, 199, Centro, CEP: 36.307-330

www.saojoaodelrei.mg.gov.br

13 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar em sanções previstas na Lei 14.133/2021.

14 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Finanças.

02.004.000 – 04 – 122 – 0402 - 2.196 - 3.3.90.30.00 – Ficha 00181 – Fonte 1.500.000.

Município de São João del-Rei, 03 de junho de 2024.

Raquel Resende
Setor de Compras